PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of.
Assunto
Serviço

Lei Nº 419 de 16-09-74

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para instalação da Bibliotéca Municipal da Cidade).

O povo do município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até a importância total de CR$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para instalação da Bibliotéca Municipal em sala do Proprio Municipal, que será reformada para os devidos fins e aquisição de Móveis e Utensílios e Livros.

Art. 2º- A presente lei terá vigência por um ano a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Como recurso orçamentário para ocorrer ao disposto na - Art. 1º desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação verificada no exercício.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 setembro de 1974.

Joadibila Francisco -
Prefeito Municipal - Em Exercício -

Haroldo Russano Filho
Haroldo Russano - Secretário -